

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Protocolado no livro próprio de

folhas 03 sob o nº 067

as 14:00 horas.

Buritis - MG, 11 / 02 / 2005

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 140/2005

Concede revisão geral dos vencimentos dos Cargos Públicos do Poder Legislativo Municipal, Nos termos do Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

A Mesa da Câmara Municipal de Buritis, aprovou e Eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral dos vencimentos dos cargos públicos do poder Legislativo, no percentual de 12,41% (doze inteiros e quarenta e um décimos por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 11 de fevereiro de 2005.

Edílson Lopes Santana
Presidente